



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.778, DE 12 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E VALIDAÇÃO TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES PELA VALE S.A AO MUNICÍPIO DE CURVELO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Ofício nº 122/ADM/SMS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Anexo 1.3 do Acordo Judicial de Reparação Integral, no que tange ao projeto SAU0000002 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – Curvelo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para comporem a comissão de recebimento, conferência e validação técnica de equipamentos a serem entregues pela Vale S.A. ao Município de Curvelo:

I – Danielle Alves de Carvalho Mota, CPF nº 011.XXX.XXX-16, Coordenadora da Atenção Primária à Saúde, endereço eletrônico: saúde@curvelo.mg.gov.br, contato telefônico: (38) 3722-3279;

II – Dionata Agenor Alves Santana Braga, CPF nº 119.XXX.XXX-48, Chefe do Departamento de Transporte, endereço eletrônico: saúde@curvelo.mg.gov.br, contato telefônico: (38) 3722-3279;

III – Janete Simões Pimenta, CPF nº 086.XXX.XXX-48, Coordenadora da Média e Alta Complexidade, endereço eletrônico: saúde@curvelo.mg.gov.br, contato telefônico: (38) 3722-3279.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 12 de junho de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397